PORTARIA Nº. 051/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Autoriza a reabertura do Plenário da Câmara Municipal de Jataizinho à população em geral para participar de reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e qualquer outra reunião, conforme decisão tomada pelos Vereadores em reunião conjunta.

§ 1º. Será permitida a ocupação de até 30% (trinta por cento) dos assentos ao público, com intervalo de duas cadeiras entre cada um, sendo controlado por ordem de chegada.

§ 2º. Os participantes ficam obrigados a se utilizarem de máscaras e serão tomadas todas as medidas sanitárias de combate a atual pandemia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

-UINES FERNANDO DOS SANTOS-
Presidente